



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 249/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 249 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais).**

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotação orçamentária não existente para o exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando dotação orçamentaria relacionada a Emenda Parlamentar proposta 36000.2706912/01-900 no

Bloco de Média e Alta Complexidade, exercício 2019 no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), cujo valor já se encontra depositado em conta do município, e o repasse oriundo do Estado do Paraná conforme deliberação da CIB/PR nº 081/2019 de 27/05/2019 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), tais valores representam um aditivo contratual para aplicação dos recursos no Bloco de Média e Alta Complexidade em nível hospitalar.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido o Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 8 de novembro de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa
(Presidente)